



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Resolução nº 030 - CD/JP - IFPB,**

**de 01 de setembro de 2017.**

*Estabelece as Normas e Procedimentos  
para o controle do Acesso de Pessoas e de  
veículos às instalações do IFPB - Campus João  
Pessoa*

**O Presidente do Conselho Diretor do Campus João Pessoa do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de  
suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de  
dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de  
dezembro de 2015, e de acordo com as decisões tomadas na 3ª Reunião Ordinária  
do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, de 17 de agosto de 2017,  
**RESOLVE:****

Art. 1º Aprovar as normas e procedimentos para o controle do acesso  
de pessoas e de veículos às instalações do IFPB - Campus João Pessoa,  
(documento anexo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

